Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.
ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

3ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 06 de Março de 2023, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico
Leitura dos Expedientes
Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

INDICAÇÕES:

11/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de realizar a instalação de climatizadores e/ou ventiladores nas dependências do Clube Aliança, deste Município;

12/2023 - JAMIR ANTONIO RUGERI, NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de notificar os proprietários de terrenos sujos, determinando prazo para limpeza, roçadas e capinação e que após o término do prazo fixado, o órgão competente do Poder Executivo Municipal executara os serviços, exigindo do proprietário o ressarcimento das despesas efetuadas, a taxa de administração e pagamento de multa;

13/2023 - MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, NILSON MÁRIO KONIG, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de efetuar a

ampliação do CMEI, com a construção de mais duas salas de aula, afim de melhorar a qualidade de ensino e atendimento as crianças de educação infantil;

14/2023 - MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, NILSON MÁRIO KONIG, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de efetuar a ampliação da Educação Infantil, implantando turmas de berçário I junto ao CMEI, afim de atender crianças menores de dois anos que não se encaixam nas turmas já existentes;

15/2023 - MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, NILSON MÁRIO KONIG, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto viabilidade de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei dispondo sobre alteração da Lei 1.707/2019, de 26/02/2019, que regulamenta o Transporte Escolar, incluindo transporte aos alunos da rede estadual de ensino selecionados pela UTF/PR para realizar curso de pré-vestibular e Enem.

CONSIDERACÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 02 de março de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente